

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

### Procedimento Concursal:

- |                                                 |                                                            |                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A termo                | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado          | <input type="checkbox"/> Dirigente  |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Superior   |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico     | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico                | <input type="checkbox"/> 1º grau    |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior       | <input type="checkbox"/> Técnico Superior                  | <input type="checkbox"/> 2º grau    |
| <input type="checkbox"/> Informática            | <input type="checkbox"/> Informática                       | <input type="checkbox"/> Intermédio |
| <input type="checkbox"/> Outro                  | <input type="checkbox"/> Outro                             | <input type="checkbox"/> 1º grau    |
|                                                 |                                                            | <input type="checkbox"/> 2º grau    |
|                                                 |                                                            | <input type="checkbox"/> 3º grau    |
|                                                 |                                                            | <input type="checkbox"/> 4º grau    |

Área: Manutenção

Nº de vagas: 1

### Publicado:

Diário da República Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Bolsa de Emprego Público Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Júri: José Carlos Barros Oliveira Vice-Presidente do ISEP

Paula Cristina Ferreira da Silva, Diretora de Serviços dos Serviços Económico-financeiros

Manuel Armando Barrote Dias, Coordenador Técnico dos Serviços Auxiliares do ISEP

No dia 06 de maio de 2016, pelas 16h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho 03 de maio de 2016 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

### Assuntos Tratados:

#### Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente:

- Plantar flores, árvores, arbustos ou outras plantas;
- Semear relvados em parques ou jardins públicos;
- Proceder à preparação do terreno, rega, tutoragem e aplicar tratamentos fitossanitários e fertilizações;
- Cortar relvados com o auxílio de máquinas;
- Proceder às operações de limpeza de canteiros, sacha, monda manual/química, controlo de infestantes;
- Transplantações e repicagem e assegurar a poda das árvores existentes nos parques e jardins;
- Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
- Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicas;
- Outras atividades na área da manutenção.

**Podem candidatar-se:**

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida por tempo indeterminado.

Na sequência de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto proferido por despacho de 6 de fevereiro de 2012 nos termos do n.º 6 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

**Requisitos legais de admissão:**

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

**Outros Requisitos:**

- a) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Boa apresentação, capacidade de conversação, bom trato e afabilidade para relacionamento tanto com colegas como com o público em geral;
- c) Capacidade para trabalho em equipa;
- d) Disponibilidade para flexibilidade de horários;
- e) Boa forma física e capacidade de atuar de modo independente e proativo.

**Métodos de seleção**

**1. Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS),** métodos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) - Ponderação de 40%;
- b) Avaliação Psicológica (AP) - Ponderação de 30%;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30 %.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$\mathbf{VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30\% EPS}$$

**a) Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores**

A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas aos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. A prova terá a forma escrita com a duração máxima de 45 minutos.

- Estatutos do ISEP e regulamentos diversos do ISEP.
- Plantação de relva e corte;
- Tipos de sistemas de rega;
- Instrumentos a usar na jardinagem;
- Operações de sacha, monda, escarificação e adubagem.

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento.

**b) Avaliação psicológica (AP)**

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

**c) A entrevista profissional de seleção (EPS)**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou se encontrarem em Mobilidade Especial, tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção:

- a) **Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;**
- b) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %;**
- c) **Entrevista profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.**

**Valoração final: Resulta da seguinte expressão:**

$$VF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30 \% EPS$$

**a) Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores.**

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HAB + 10\% FP + 50\% EP + 20\% AVD$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 15 valores

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores

FP = Formação Profissional:

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

Sem ações de formação: 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,5 valores por cada ação com limite de 10 Valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,25 valor por cada ação com limite de 10 valores

EP = Experiência Profissional

Na totalidade das funções para que é aberto procedimento:

Até 5 anos: 5 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 10 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 15 valores

Superior a 15 anos: 20 valores

Em apenas parte das funções para qual é aberto o procedimento:

Até 5 anos: 2 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 6 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 8 valores

Superior a 15 anos: 10 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de todas as funções descritas no ponto 1 deste anúncio e inerentes à categoria a contratar, que se encontrem devidamente comprovadas ou declarado sob compromisso de honra.

AVD = Avaliação de Desempenho

Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores

Desempenho Adequado — 10 valores

Desempenho Relevante — 20 valores

### **b)A entrevista de avaliação de competências (EAC)**

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

### **c)A entrevista profissional de seleção (EPS)**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações dadas pela, Portaria 145-A/2001 de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

### **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: [www.isep.ipp.pt/concursos](http://www.isep.ipp.pt/concursos).

### **Bibliografia:**

#### **Geral:**

Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República* n.º 132 de 10 de julho de 2009;

Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4 de 7 de Janeiro;

Regulamentos disponíveis em <http://www.isep.ipp.pt/publicacoesV3/>;

#### **Específica:**

COOMBES, A. (2000). Árvores para Pequenos Jardins. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ata Nº 01 / P03 2016

Data: 2016 - 05 - 06

EDWARDS, R. (2001). Plantas Perenes. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

GREY-WILSON, C. (1999). Anuais e Bienais. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

ROCHA, F. (1996). Nomes Vulgares de Plantas Existentes em Portugal. Protecção da Produção Agrícola - Edição Especial, Direcção-Geral de Protecção de Culturas, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

STEBBINGS, G. (1999). Relvados e Coberturas de Solo. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

**Legislação que rege o concurso:**

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83- A/2009 de 22 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

\_\_\_\_\_  
*Presidente do Júri*

\_\_\_\_\_  
*Vogal Efetivo*

\_\_\_\_\_  
*Vogal Efetivo*